ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 05/12/2023
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL .

Ao analisarmos o Projeto de Lei 123/2023 de autoria do Executivo Municipal, onde autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Comercial e Industrial de Jequié – ACIJ, visando à realização de campanha promocional intitulada "Jequié Cidade Natal", que terá por objetivo fomentar a arrecadação direta e indireta do Município.

O Natal de Jequié tem uma enorme tradição e além de movimentar as pessoas que aqui residem, também traz grande número de visitantes de toda região, circulando e consumindo no comercio, gerando emprego e renda através da movimentação do comercio local, do serviço de restaurantes e bares, da compra nas feiras livres, transporte rodoviário, etc., além dos vendedores ambulantes e barraqueiros, que aproveitam a época para comercializar seus produtos.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

È o parecer .

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

Soldado Gilvan

Relator da Comissão de Justiça